PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro Vl Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022

AO TERMO DE CONTRATO nº 020/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0040000-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROINTEC & PBLM

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativo-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação para apoio à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da cidade São Paulo, Avança Saúde São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de preços

Aos _____ dias do mês de **dezembro** de **2022**, na **Secretaria Municipal da Saúde**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2022 ao TERMO DE CONTRATO N° 020/2020/SMS-1/CONTRATOS,** com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, visando a aplicação do Reajuste Definitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Informa-se o percentual de 7,62% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 21/10/2022, conforme Planilha - Reajuste Definitivo (SEI nº 074900759), sendo que o valor do reajuste corresponde ao importe indicado no SEI nº 074900941, do processo nº 6018.2019/0040000-0, conforme quadro resumo abaixo:

Descrição	Valores
Valor total inicial do contrato	R$ 19.100.067,17
1º Reajuste a partir de 21/10/2020 (5,41%)	R$ 868.035,90
2º Reajuste a partir de 21/10/2021 (10,3%)	R$ 1.228.544,99
Valor total do contrato a partir de 21/10/2021	R$ 21.196.648,06
Valor medido até 21/10/2022	R$ 13.528.384,15
Saldo do contrato em 21/10/2022	R$ 7.668.263,91
3º Reajuste do saldo do contrato (7,62%)	R$ 584.321,71
Valor total do contrato a partir de 21/10/2022	R$ 21.780.969,77

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Luiz Carlos Zamarco
Secretário(a)
Em 20/12/2022, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075714550** e o código CRC **48CE8148**.

Referência: Processo nº 6018.2019/0040000-0 SEI nº 075714550